



DECRETO EXECUTIVO Nº 838, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.692.0019.2.065 – APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COLONIAIS (FEIRA DO PRODUTOR)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pes. Júri.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.391.0016.2.02600 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Fisica.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contrib.....R\$ 150,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

18.541.0021.2.064 – REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Júri.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.1.08000 – AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA SÃO JOSÉ ESCOLA MIGUEL BURNIER

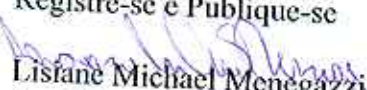
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Perman.....R\$ 650,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 09 de novembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 335

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

09 de 11 de 06